



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	004/2024
Secretaria Demandante:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Responsável pela Demanda:	Carlos Rodrigo Lacerda da Silva
Secretarias Participantes ¹ :	<input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. <input type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde <input type="checkbox"/> Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania <input type="checkbox"/> Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana <input type="checkbox"/> Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer <input checked="" type="checkbox"/> Outras unidades administrativas: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Objeto:	Hipoclorito de Sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 12% de cloro ativo, embalado em embalagem apropriada.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

1. PORTARIA Nº 2.914. MINISTERIO DA SAÚDE. ART. 24.

3.3. Das contratações anteriores:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 001/2021, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____ .

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será Dispensa de Licitação.

Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____ .

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

3.5. Da forma da Licitação:

A licitação será realizada de forma eletrônica.

A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133 /2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

- Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);
- Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);
- Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);
- Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021:

Não aplica.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

- A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.
- A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

- No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.
- No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

Não é necessário outras justificativas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução: 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra.

4.2. Local(is) e horário(s): Rua: Neudi Roberto Tozzo, 198, Jardim Bom Jesus, SAAE de Paraíso das Águas – MS. Deverá ser entregue no horário comercial das 07:00 h às 11:00 / 13:00h às 17:00h.

4.3. Forma do recebimento: O produto deverá ser entregue embalado em embalagem apropriada.

4.4. Prazo de garantia: 06 meses, contados da entrega do produto.

4.5. Prazo para substituição/correção: 10 (dez) dias.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: Será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados dentro dos termos legais.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: não aplica.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): não aplica.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): não aplica.

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

Não é necessário outros requisitos.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para manter a qualidade da água a ser distribuída aos usuários do SAAE e tendo em vista a necessidade de desinfecção da água, tornando própria para o consumo humano.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

1. Aquisição do produto.

6.1. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

1. Adquirir o produto necessário para desinfecção da água.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	16787	Hipoclorito de Sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 12% de cloro ativo, embalado em embalagem apropriada.	Kg	6.000

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

O hipoclorito de sódio é utilizado para diversas finalidades, tais como: branqueamento de celulose e têxteis, tinturaria, tratamento de água potável e piscinas, desinfecção hospitalar, produção de água sanitária, produtos de limpeza, tratamento de efluentes e ainda em usos diversos, como fungicida na horticultura; Na desinfecção de água potável, a concentração de cloro é da ordem de 0,2 ppm a 5 ppm de cloro ativo. (Portaria 2914, Ministério da Saúde). Importante que a estocagem seja coberta, em local fresco e arejado, e sem incidência de luz solar.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

Painel de Preços do Governo Federal;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DASÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- outros: _____

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia MÉDIA DE PREÇOS
1	16787	Hipoclorito de Sódio, aspecto físico líquido amarelo esverdeado, concentração teor mínimo de 12% de cloro ativo, embalado em embalagem apropriada.	Kg	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA/MS – R\$ 5,60 MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT – R\$ 7,50 PRESIDENCIA DA REPUBLICA/DF – R\$ 6,85	6.000	R\$ 6,65

O valor total estimado da contratação é de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário da Autarquia.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a abtenção do resultado pretendido, a Autarquia Municipal, adquirirá os produtos necessários para a continuidade de fornecimento de água potável a população de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

Paraíso das Águas-MS, devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

_____.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento, nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: Pode alterar a qualidade do solo. É incompatível com ácidos reagindo violentamente, formando o gás cloro. Se reagir com compostos orgânicos, pode resultar em fogo. Não deve ser misturado com amônia, com produtos que a contém ou que podem dar origem à amônia.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁵ , ETC)
Atraso na entrega	Solicitação de entrega com antecedência e fiscalização do contrato ser atuante. Notificação formalizada quanto aos atrasos que ocorrer
Entrega do produto com data de validade próxima a expirar	Fiscal do contrato verificar a validade dos produtos antes de atestar as notas
Produto acondicionado em	Fiscal do contrato verificar a

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PARAÍSO DAS ÁGUAS
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 22.064.758/0001-26

embalagem impropria	embalagem que os produtos se encontram antes de atestar as notas
Produto com descrição técnica divergente ao contratado	Fiscal do contrato verificar o descritivo dos produtos, e em caso de não ser compatível com o contratado, realizar a devolução, não atestar a nota e notificar formalmente a empresa

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

_____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 13 de março de 2024.

Diego Pereira dos Santos
Setor de Planejamento
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar